



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

I – Presidente

a) Natalicia Francisconi Pastório

II – Membros:

a) Flávia Regina Mai Prunzel - Secretária;

b) Luciano Luiz Camargo;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de abril de 2026, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 035/2025 de 19 de março de 2026.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2026.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM

Nº 52 DE 24 / 04 / 20 26

Ed. 3556